



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



ORDEM DE SERVIÇO N° 016/2026

Divulga convocação para o Procedimento de Heteroidentificação referente ao **Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos e Cadastro de Reserva do Municipal de Lavras da Mangabeira - CE** -, conforme **Edital 01/2025 PMLM**, mediante condições estabelecidas neste edital para os candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as).

CONSIDERANDO a Lei Federal N° 14.723, de novembro de 2023, que dispõe sobre o ingresso nas Instituições de Ensino Superior por intermédio de reserva de vagas para pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que regulamenta o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros/as;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital N° 01/2025- PMLM** que disciplina o Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos/as classificados/as no referido certamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o Procedimento de Heteroidentificação, a ser realizada em conformidade com o **Edital n° 01/2025 PMLM - Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos e Cadastro de Reserva do Municipal de Lavras da Mangabeira - CE**, para os candidatos/as autodeclarados/as negros/as pretos/as e pardos/as da modalidade de cota.

Sessão I - Do procedimento para fins de Heteroidentificação:

Art. 2º Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

§ 1º O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por bancas de aferição criada especificamente para esse fim, conforme o disposto na Portaria Normativa N° 04 de 06 de abril de 2018 (Disponível

em

https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-

de-6- de-abril-de-2018-9714345).

§ 2º A banca /Comissão de Heteroidentificação e avaliação de autodeclaração de cor/raça destinase à análise da condição étnico-racial afirmada pelo/a candidato/a autodeclarado/a negro/a preto/a ou pardo/a, por meio da Heteroidentificação étnico-racial complementar à autodeclaração.

§ 3º Os membros da Banca de Heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos/as candidatos/as a que tiverem acesso, durante o procedimento de Heteroidentificação.

§ 4º A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição complementar da condição autodeclarada pelo candidato por ocasião de inscrição no Processo do **Edital nº 01/2025 PMLM.**

§ 5º Serão consideradas as características fenotípicas do/a candidato/a ao tempo da realização do Procedimento de Heteroidentificação.

- Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão confirmar ou não a autodeclaração.

§ 6º O Procedimento de Heteroidentificação será fotografado e filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos.

§ 7º O/a candidato/a que recusar a realização da fotografia e da filmagem do Procedimento para fins de Heteroidentificação será automaticamente incluído na ampla concorrência, sujeito às regras dessa categoria, de acordo com o estabelecido no Edital nº 01/2025-PMLM..

Sessão II- Do formato, do local e data de aferição:

§ 1º O Procedimento de Heteroidentificação será realizado na cidade de Lavras Mangueira - CE, **no dia 07 de fevereiro de 2026 (sábado), iniciando-se às 16h00 e finalizando-se às 18h30**, para a Seleção dos Candidatos **classificados**, segundo cronograma de execução e desta Ordem de Serviço, que especifica ordem sequencial de apresentação do candidato/a por dia e horário. O/a candidato/a deverá dirigir-se à cidade de Lavras da Mangabeira -CE.

Local: EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA

Endereço: CEL. JOÃO AUGUSTO, 454, ALTO DA REPETIDARA,

LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

§ 2º O/a candidato/a convocado/a, que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação não terá sua autodeclaração confirmada e será incluído na ampla concorrência, sujeito às regras dessa categoria, de acordo com o estabelecido no Edital nº 01/2025-PMLM.

§ 3º Aos candidatos guardadores do sábado por motivos religiosos, manifestar solicitação por e-mail no endereço eletrônico lavras2025@urca.br, para que a Comissão de Heteroidentificação

disponibilize o procedimento após as 18h00. Em tais casos, a Comissão aguardará os candidatos até às 18h15.

SESSÃO III- Da deliberação dos resultados do Procedimento de Heteroidentificação

Art. 3º A Comissão de Aferição do Procedimento de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, com elaboração de ata e emissão de parecer dos resultados.

§ 1º É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 2º Os resultados do Procedimento de Heteroidentificação serão publicados no site da Urca, na página do concurso (www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes).

§ 3º Os/as candidatos/as que forem considerados/as inaptos a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de Heteroidentificação poderão recorrer administrativamente, com imposição de recursos de acordo com o Art. 5º desta Ordem de Serviço (OS). Para tanto devem obedecer ao prazo estipulado no cronograma do certame.

SESSÃO IV – Da Fase Recursal

Art. 4º Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso aos candidatos(as), que deverão encaminhar a solicitação pela página do candidato , nas datas apresentadas no Cronograma de execução do Procedimento de Heteroidentificação.

§ 1º Será previsto Comissão Recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

§ 2º Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de Heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

§ 3º Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.

§ 4º Os resultados desta fase serão encaminhados ao candidato /a pela página do concurso no site da URCA, de acordo com cronograma de execução do procedimento de Heteroidentificação.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 03 de fevereiro de 2026.

João Luiz do Nascimento Mota

Prof. Dr. João Luiz do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

ANEXO A - Cronograma de execução do Procedimento de Heteroidentificação. Edital nº 01/2025-PMLM – Lavras da Mangabeira/CE.

ETAPA	PERÍODO
Divulgação da Ordem de Serviço de convocação dos candidatos/as pelo site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes	03.02.2026
*Procedimento de Heteroidentificação para os/as candidatos/as.	07.02.2026
Divulgação do resultado parcial do Procedimento de Heteroidentificação pelo Site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes	v 09.02.2026
Fase recursal do Procedimento de Heteroidentificação Solicitação de recursos na área do candidato pelo site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes	09 e 10.02.2026
Resultado do Procedimento de Heteroidentificação pós-recurso pelo site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes	12.02.2026

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 03 de fevereiro de 2026.

João Luis do Nascimento Mota

Prof. Dr. João Luis do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

ANEXO B – Relação dos candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação – Edital nº 01/2025-PMLM

Data: 7 de fevereiro de 2026, às 16h00 na EEMTI Alda Ferrer Augusto Dutra

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
65	Alan da Silva Rolim	Psicólogo
326	Alcivania de Souza Lima	Cozinheiro
5163	Allyson da Silva Oliveira	Terapeuta Ocupacional
116	Calica Bezerra Freitas	Professor - Ed. Inf. e Anos Iniciais do EF.
751	Cicero Rafael Bezerra Silva	Professor - Ed. Física
6189	Damiana Pinheiro Pereira	Cozinheiro
324	Davylla Ivylla da Silva Lima	Agente Administrativo
4790	Erison Alvino Bezerra	Coveiro
4697	Francisca Lucena Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
3350	Francisco Batista de Souza	Coveiro
337	Francisco de Souza Lima Junior	Auxiliar de Serviços Gerais
5269	Joana Paula Sobral Pinheiro	Cozinheiro
6279	Kaio Alves de Sousa	Coveiro
1180	Layana Nara Lucena Pereira	Agente Administrativo
1261	Luan Macedo Freire Lima	Assistente Social

1367	Maria Ferreira Germano	Auxiliar de Serviços Gerais
5079	Maria Jucymara Lima	Terapeuta Ocupacional
134	Maria Luana Ferreira da Silva Lima	Professor - Ed. Inf. e Anos Iniciais do EF.
165	Maria Priscila Cavalcante de Jesus Souza	Professor - Ed. Inf. e Anos Iniciais do EF.
543	Maria Vanderlucia da Silva	Professor - Ed. Física
5282	Mayria Rodrigues da Silva	Cozinheiro
3031	Melissa Pereira Alves	Professor - Ed. Inf. e Anos Iniciais do EF.
387	Millena Alexandre Felipe	Agente Administrativo
913	Patricia Barbosa dos Santos	Assistente Social
1030	Renan de Oliveira Ramos	Assistente Social
1146	Roberto Gonçalves dos Santos	Técnico em Agropecuária
4678	Sabrina Ignácia de Sousa Silva	Professor - Ed. Inf. e Anos Iniciais do EF.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 03 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. João Luis do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação